

PORTARIA UNESP Nº 568, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Designa a Comissão Permanente de Educação a Distância, vinculada à Reitoria

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 34, inciso XXIII do Estatuto da UNESP, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Educação a Distância-CPEaD, vinculada à Reitoria, nos termos do Artigo 2º e parágrafos 1º e 2º da Resolução UNESP nº 74, de 27/11/2006:

1 – Docente com experiência em Educação a Distância (Presidente)

Prof. Dr. Klaus Schlünzen Junior.

2 - Representantes das Pró-Reitorias:

Profa. Dra. Loriza Lacerda de Almeida – Pró-Reitoria de Extensão Universitária/PROEX;

Prof. Dr. José Roberto Corrêa Saglietti-Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD;

Prof. Dr. Eduardo Kokubun – Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PROPG;

Profa. Dra. Tania Regina de Luca – Pró-Reitoria de Pesquisa/PROPE;

Prof. Dr. Lauro Henrique Mello Chueiri – Pró-Reitoria de Administração/PRAD.

3 – Representante da Assessoria de Informática:

André Luís Rodrigues Ferreira

3 – Bibliotecário

Margaret Alves Antunes

4 – Docentes das Áreas:

Profa. Dra. Cláudia Maria de Lima – Ciências Humanas;

Prof. Dr. José Benedito Oliveira Amorim – Ciências Biológicas;

Prof. Dr. Wilson Massashiro Yonezawa – Ciências Exatas.

5 – Apoio Técnico:

Roseli Aparecida da Silva Bortoloto/PROEX;

Regina Marcia Nunes Sinigalli/PROPG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria UNESP nº 76, de 14 de fevereiro de 2003.

(Processo nº 628/50/4/2001)

DOE. nº 232, de 08/12/2006, p. 44

FIM DO DOCUMENTO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo